



Atos do Poder Executivo



fls. 041

DECRETO Nº 3.912, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da nova composição do Conselho Municipal do Idoso, como específica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei nº 1.852, de 07 de fevereiro de 2019, com a seguinte constituição:-

Presidente:- Antônio Carlos da Silva

Vice-presidente:- Angélica Paulino Soares Moreira

1º Secretário:- Leni Maria Inácio dos Santos

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

Titular:- Leni Maria Inácio da Silva

Suplente:- Angélica Paulino Soares Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:-

Titular:- Luciana Maria Chaude

Suplente:- Amanda Degrande de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:-

Titular:- José Carlos Dourado

Suplente:- Daniel Nogueira

Representantes do Poder Legislativo Municipal:-

Titular:- Valdeir Ponciano da Silva

Suplente:- Amanda Conceição Adorni Teixeira

II - Representantes da Sociedade Civil:-

a) dois representantes de entidades que tenham como um de seus objetivos a assistência social ou de saúde a idosos, ou ainda, o acolhimento dos mesmos;

- Titular: Antonio Carlos da Silva

- Suplente: Nilton Denizard de Souza Freitas

- Titular: Bruna Silva

- Suplente: Jorge Luis de Castro

b) dois representantes de entidades que integrem grupos organizados

de idosos;



Atos do Poder Executivo

fls. 042


DECRETO Nº 3.912, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

- Titular: Angélica Maria da Silva
- Suplente: Judite Cheruti Dias
- Titular: Irene Assagra
- Suplente: Ézio Celeguim

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.881, de 19 de junho de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de setembro de 2024.



VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.



CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico